

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 003926/2019, foi publicada no Placar no dia 11/04/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO, EXTRATO DO CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

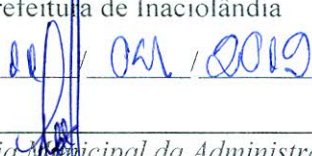
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 003926/2019**

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolandia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu ato de dispensa de licitação no processo administrativo nº 003926/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura predial e outros. No importe total de R\$ 3.250,00, contrato nº. 023/2019, publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **JOSÉ NILTON MOURA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº.32.605.492/0001-35, domiciliado em Inaciolandia-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA-GO, 11 DE ABRIL DE 2019

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Pôr ser verdade firma o presente**

**PUBLICADO**  
**PLACARD**  
Prefeitura de Inaciolândia  
Em 11/04/2019  
  
Secretaria Municipal da Administração  
Waltecil Candido Duarte  
Portaria n.º.001/2017

**PLACARD**  
Imprensa OFICIAL da  
Prefeitura de Inaciolândia